



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 133/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize esforços no sentido de que haja a instalação do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE com médico socorrista e ambulância com UTI no Município de Pitanga.

O SIATE tem a missão de prestar socorro de emergência a vítimas de acidentes ocorridos em logradouros públicos e em ambientes profissionais ou domiciliares, garantindo o suporte básico de vida, e transportá-las para hospitais integrados ao sistema, evitando o agravamento das lesões e melhorando as condições clínicas das vítimas.

Com esse serviço haverá uma maior segurança entre a população e garantia da vida não só aos cidadãos pitanguenses, mas a toda as cidades vizinhas que o Corpo de Bombeiros de Pitanga presta seu importante atendimento.

Pitanga, em 21 de março de 2017.

André Luiz de Oliveira
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

Sidiney Heidemann
Vereador

Jorge Rittner
Vereador

DEFERIDO EM 28/03/17

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>250/2017</u>
Data	<u>21 / 03 / 17</u>
às	<u>10</u> horas <u>54</u> minutos.
Servidor	